

ERRATA 01

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO/ nº 50/2025, com as alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS RELACIONADOS AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

No Termo de Referência item 5.3.1 onde Lia-se:

5.3.1 Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência o contratante encaminhará os recursos públicos necessários para o Contratado processá-los e repassá-los aos agentes públicos municipais, de acordo com a remuneração/subsídio de cada um.

Leia-se:

5.3.1 Até penúltimo dia útil do mês da referência de pagamento o contratante encaminhará os recursos públicos necessários para o Contratado processá-los e repassá-los aos agentes públicos municipais, de acordo com a remuneração/subsídio de cada um.

Ficam acrescidos os itens: 5.3.7 e 5.3.8 ao Termo de Referência

5.3.7. A Contratada deverá providenciar a abertura e manutenção, sem qualquer ônus ao Município, das contas bancárias que se fizerem necessárias para a operação das transferências e pagamentos relacionados à execução contratual, inclusive para recebimento, movimentação e remessa de valores, vedada a cobrança de tarifas, tarifas administrativas ou quaisquer outras despesas bancárias durante toda a vigência contratual.

5.3.8. A Contratada deverá disponibilizar, de forma exclusiva e segregada, pelo menos uma conta bancária destinada ao pagamento da folha relativa a servidores cujos vencimentos sejam custeados pelo FUNDEB. Essa conta deverá observar a parametrização e os códigos exigidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com a Portaria FNDE nº 752, de 7 de agosto de 2025, bem como com eventuais normativos complementares ou alterações posteriores, garantindo a identificação contábil, a rastreabilidade das operações e a adequada codificação de receitas e despesas do FUNDEB.

Município de Capanema, 19 de novembro de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Agente de Contratações/
Chefe do Departamento de Contratações